



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

D i a 2 5 d e m a i o d e 2 0 2 1
— 9 h 0 0 m i n —

— ORDEM DO DIA —

1) INDICAÇÃO Nº 226/2021*

Assunto: INDICA à Secretaria Municipal de Saúde, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de **otimizar a comunicação com antecedência e tempo hábil aos pacientes usuários do SUS, em relação as datas e horários de agendamentos de consultas, exames e especialidades oferecidas**, consistindo, inclusive, na disponibilidade da informação junto à unidade de saúde da localidade na qual o paciente teve o respectivo encaminhamento/procedimento solicitado.

Autoria: vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo).

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria simples

2) MOÇÃO Nº 018/2021

Assunto: CONGRATULAÇÕES com o 1º Tenente PMMT, Manoel Junior Campos Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Autoria: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria simples

3) MOÇÃO Nº 019/2021

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a senhora Maria Sandra Freire, por sua dedicação e relevantes serviços prestados em prol da população.

Autoria: Vereador Adriano Ferreira Freire (Maninho).

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria simples

CMAF/MT., em 21-maio-2021 – fl. 1 de 2





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

4) MOÇÃO Nº 020/2021

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a senhora Jessica Pereira dos Santos, por sua dedicação e relevantes serviços prestados em prol da população.

Autoria: Vereador Adriano Ferreira Freire (Maninho).

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria simples

Oslen Dias dos Santos
“vereador TUTI”
Presidente

* REGIMENTO INTERNO:

(...)

Das Indicações

Art. 157. Indicação é o ato escrito, em que o Vereador sugere medida de interesse público, as autoridades competentes, ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar.

Art. 158. As indicações serão lidas no expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

§ 1º Se a deliberação tiver sido solicitada, o encaminhamento somente será feito após aprovação do Plenário.

CMAF/MT., em 21-maio-2021 – fl. 2 de 2



Signatário 1: OSLEN DIAS DOS SANTOS

Assinado com (Senha) por OSLEN DIAS DOS SANTOS em 21/05/2021 às 22:36 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: sGAoiq3x4q



sGAoiq3x4q